



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concurso Público, em cumprimento ao disposto no **item 11** do Edital nº. 001/2013, e em acolhimento aos pronunciamentos emitidos pela empresa DATAINFO (anexo único), em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas do processo Seletivo, realizadas no dia 27 de Janeiro de 2013, torna públicas as seguintes decisões:

- I – MANTER O EDITAL em sua forma publicada. Mais especificamente em relação ao item 8.1.
- II – ANULAR a questão de nº 30 da prova Específica do cargo de: Professor II, e atribuir os pontos a ela correspondentes, a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, conforme resposta apresentada no anexo único:
- III - ANULAR a questão de nº 09 da prova de Português do cargo de: Professor II, e atribuir os pontos a ela correspondentes, a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, conforme resposta apresentada no anexo único:
- IV - ANULAR a questão de nº 16 da prova de Matemática do cargo de: Professor II, e atribuir os pontos a ela correspondentes, a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, conforme resposta apresentada no anexo único:
- V – Manter o a resposta do Gabarito para a questão de nº 07:
- VI – DIVULGAR novo gabarito após os recursos;

Pedras Grandes, 31 de Janeiro de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO



ANEXO 001

RESPOSTAS AOS RECURSOS:

001 Recurso do candidato 004 contra o tempo disponibilizado para os estudos - cargo de: PROFESSOR II.

Candidato nº. de inscrição 004, solicita ALTERAR no edital o item 8.1 por considerar o tempo disponibilizado para estudo, como “pouco”.

RECURSO: INDEFERIDO

Justificativa:

O prazo para solicitar alterações ou revisão do edital esgotou-se, tornando ilegal qualquer alteração.

002 Recurso do candidato 004 contra a questão 30 – cargo de: PROFESSOR II.

Candidato nº. de inscrição 004, considera haver mais de uma resposta possível a questão de nº 30.

RECURSO: DEFERIDO

Justificativa:

Acata-se a observação do candidato em virtude de que ao revisar a literatura complementar, encontramos “afirmações de autores” que podem levar os candidatos a engano.

Anule-se a questão

003 Recurso do candidato 023 contra a questão 09 cargo de: PROFESSOR II.

Candidato nº. de inscrição 023, solicita rever a resposta a questão 09, pelo motivo de que há somente 4 alternativas corretas.

RECURSO: DEFERIDO

Justificativa:

A observação do Candidato pode ser considerada adequada, em virtude de que com a nova grafia fica um hiato entre o novo e o velho, o que pode gerar confusão e erro, prejudicando os candidatos. No intuito de não prejudicar a ninguém:

Anule-se a questão

004 Recurso do candidato 023 contra a questão 16 cargo de: PROFESSOR II.

Candidato nº. de inscrição 023, solicita ajustar o gabarito pois a resposta correta a questão, é a letra “B” - 16 anos.

RECURSO: INDEFERIDO

Justificativa:

Atentos a observação do Candidato, reavaliamos a construção da questão e constatamos que o modelo de construção desta pode induzir o candidato ao erro, se a análise for superficial. Observe-se que os únicos números com diferença de sete (7), entre si são o 15 anos e 08 anos, nenhum dos demais. No intuito de não prejudicar a ninguém:

Anule-se a questão



**005 Recurso do candidato 004 contra a resposta do gabarito a questão nº 07 -
cargo de: PROFESSOR II.**

Candidato nº. de inscrição 004, indica que a resposta sublinhada (para desvendarem o mistério,), não indica finalidade e solicita avaliar sua resposta, ou seja, letra “B”,(b tempo.), como sendo a correta.

RECURSO: INDEFERIDO

Justificativa:

A oração sublinhada indica sem sombra de dúvida finalidade – para... ; jamais indica tempo – quando...

*
-
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*